

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.549/2009

"Autoriza a contratação de som, palco e iluminação e repassá-los à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila Aeroporto e Adjacências e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar som, palco e iluminação, no valor de 600,00 (seiscentos reais) e repassá-los à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila Aeroporto e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 02.505.412/0001-09, neste ato representada pelo Presidente Adel Lopes da Silva, para a realização de evento cultural que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2009.

Art. 2º - A despesa citada no artigo anterior será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
002	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
04	Administração
122	Administração geral
0010	Administrações gerais
2069	Manut. e Enc. Da Sec. De Turismo e Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal